



A parte contratada ficará com contrato suspenso no período de recesso escolar, da data de 01.07.2021 a 01.08.2021, assim não terá direito de receber pagamento, tendo em vista a suspensão do contrato, retornando dia 02.08.2021.

DA RESCISÃO: O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por qualquer das partes em decorrência de desrespeito a qualquer obrigação ora pactuada;
- IV - por conveniência da Administração Municipal, desde que cessem os motivos que determinaram a presente contratação, sem qualquer indenização ou quaisquer ônus a serem custeados pelo Município, ressalvado para qualquer caso de rescisão retro mencionado as férias proporcionais, nos termos do art. 198, III, da Lei Municipal nº 507/2006.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE (A): Manoel Mota Barreto Filho – Secretário de Educação

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA MILENE XAVIER PINTO

Irauçuba/CE, 08 de junho de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52A2D658

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 120/2021

CONTRATO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I para substituir a servidora efetiva Maruska Ramos de Araújo, matrícula 0103454, que se encontra exercendo função gratificada como Superintendente da Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, das funções de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DO PREÇO: R\$ 1.443,07 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavo).

DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 0604 – 12 361 0007 2.033 – 3.1.90.04.00, podendo haver despesas suplementares quando necessárias.

DO PRAZO: Da data de assinatura do contrato até 23 de dezembro de 2021.

A parte contratada ficará com contrato suspenso no período de recesso escolar, da data de 01.07.2021 a 01.08.2021, assim não terá direito de receber pagamento, tendo em vista a suspensão do contrato, retornando dia 02.08.2021.

DA RESCISÃO: O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por qualquer das partes em decorrência de desrespeito a qualquer obrigação ora pactuada;
- IV - por conveniência da Administração Municipal, desde que cessem os motivos que determinaram a presente contratação, sem qualquer indenização ou quaisquer ônus a serem custeados pelo Município, ressalvado para qualquer caso de rescisão retro mencionado as férias proporcionais, nos termos do art. 198, III, da Lei Municipal nº 507/2006.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE (A): Manoel Mota Barreto Filho – Secretário de Educação

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELISANGELA SOARES HENRIQUE DE SOUSA

Irauçuba/CE, 08 de junho de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC913411

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 121/2021

CONTRATO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I para substituir a servidora efetiva Nataliana Fernandes Teixeira, que se encontra exercendo função gratificada como Superintendente de Língua Portuguesa do 4º e 5º ano, na Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, das funções de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DO PREÇO: O objeto contratual tem o salário base de R\$ 1.443,07 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos).

DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 0604 – 12 361 0007 2.033 – 3.1.90.04.00, podendo haver despesas suplementares quando necessárias.

DO PRAZO: Da data de assinatura do contrato até 23 de dezembro de 2021.

A parte contratada ficará com contrato suspenso no período de recesso escolar, da data de 01.07.2021 a 01.08.2021, assim não terá direito de receber pagamento, tendo em vista a suspensão do contrato, retornando dia 02.08.2021.

DA RESCISÃO: O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por qualquer das partes em decorrência de desrespeito a qualquer obrigação ora pactuada;
- IV - por conveniência da Administração Municipal, desde que cessem os motivos que determinaram a presente contratação, sem qualquer indenização ou quaisquer ônus a serem custeados pelo Município, ressalvado para qualquer caso de rescisão retro mencionado as férias proporcionais, nos termos do art. 198, III, da Lei Municipal nº 507/2006.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE (A): Manoel Mota Barreto Filho – Secretário de Educação

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): GABRIELLE MATOS ANDRADE

Irauçuba/CE, 08 de junho de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDF17F93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



O Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba, em cumprimento à ratificação por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

CONTRAPARTIDA DO SEBRAE: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) equivalentes a 70%;

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIII, do artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 20 de abril de 2021.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB1269D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO SE-PE001/21-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A CPL comunica aos interessados a **CONTINUIDADE** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/21-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DA CONTINUIDADE:** 10 DE JUNHO DE 2021 às 08:30h HORAS (Horário de Brasília-DF). No site: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com.

ITAIÇABA/CE, 08.06.2021.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B908CD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE001/21-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 09 DE JUNHO DE 2021, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE001/21-SRP**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 07.06.2021.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:59CF55D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211701

A Secretaria de Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211701, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura e Turismo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR DO ADITIVO: Valor Total do Aditivo Acréscimo R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

CONTRATADA (O): V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP CNPJ nº 06.026.402/0001-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ CPF nº 438.351.393-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - CPF nº 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021;

Jaguaretama, Ceará 10 de Maio de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:464BC0AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180829

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20180829 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2018052901-AGRI.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2021 até 05 de Julho de 2021.